

# A construção da noção de documentos especiais na Arquivologia

## *The construction of the notion of special records in Archival Studies*

Anna Carla Almeida Mariz

Arquivista, Mestre em Memória Social e Documento pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  
annamariz@globo.com

Thiago de Oliveira Vieira

Arquivista, Mestre em Gestão de Documentos e Arquivos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e arquivista do Arquivo Nacional (AN)  
thiagoov@globo.com

**RESUMO:** O artigo busca compreender a construção da noção de documentos especiais na Arquivologia a partir do surgimento de novos suportes de informação e a utilização de novas linguagens de comunicação – audiovisual, visual e sonora. Para alcançar este objetivo, recorre-se à literatura arquivística nacional e internacional. Discutem-se os conceitos de arquivo e documento de arquivo, além da noção de informação arquivística, fruto de uma abordagem informacional da Arquivologia. Utiliza-se como eixo central da noção de documentos especiais a linguagem usada na comunicação da informação.

**Palavras-chave:** Arquivologia, Documentos especiais, Arquivos especiais.

**ABSTRACT:** *The article seeks to understand the construction of a 'special records' notion in Archival Studies, as new information media appeared and the use of new communication languages – audiovisual, visual, and sound – became regular. In order to reach that goal we resorted to the national and international archival literature. The concepts of archive and archival records are discussed, beyond the notion of archival information derived from an informational approach of the Archival Studies. The language used in the communication of information is also used as the central axis of the notion of special records.*

**Keywords:** *Archival Studies, Special Records, Special Archives.*

## Introdução

Este artigo tem como objetivo discutir a construção da noção de documentos especiais na Arquivologia. Para isso, recorre-se predominantemente à literatura arquivística, traçando um diálogo entre autores nacionais e internacionais, desde o marco fundador da área (1898, Manual dos Holandeses) até os dias atuais.

A noção de documentos especiais tem origem no surgimento de novos suportes onde as informações passaram a ser registradas, diferentes do suporte tradicional papel. Tais registros, produzidos em razão das funções e atividades de uma instituição, pública ou privada, ou pessoa, passaram a ser considerados documentos de arquivo. Para Rousseau e Couture (1998, p. 227), somente nas décadas de 1960 e 1970 esses documentos são integrados aos arquivos.

Uma hipótese que pode justificar o tardio reconhecimento, por parte dos arquivistas, desses novos suportes é o fato de eles trabalharem em arquivos “históricos” do Estado, composto, em sua grande maioria, de documentos oficiais, registros das ações governamentais.

A ideia de outros documentos, além do texto, como fonte histórica, a partir da fundação da Escola dos Annales, amplia a concepção de documento. A Escola dos Annales tinha como proposta ir além da visão positivista da História. No espírito positivista, o documento é o texto. Para Fustel, “o melhor historiador é aquele que se mantém o mais próximo possível dos textos” (FUSTEL DE COULANGES, 1888, *apud* LE GOFF, 2003, p. 536).

Para Samaran, “há que tomar a palavra ‘documento’ no sentido mais amplo, documento escrito, ilustrado, transmitido pelo som, pela imagem, ou de qualquer outra maneira” (SAMARAN, 1961, p. XI, *apud* LE GOFF, 2003, p. 540)

O reconhecimento desses novos suportes como documentos de arquivo resulta de um processo de ampliação da ideia de arquivo. Paul Otlet propõe o alargamento da definição de documento; para o autor, “o documento é o livro, a música; é, também, atualmente, o filme, o disco e toda parte documental que precede ou sucede a emissão radiofônica” (1937 *apud* FONSECA, 2005, p. 15).

A ampliação da ideia de arquivo permite a utilização de “novos documentos” no âmbito da administração, no exercício de suas funções/atividades e como prova das suas ações.

Neste artigo, trabalha-se a categoria “documentos especiais” como uma noção<sup>1</sup>, pois percebe-se que não há na Arquivologia consistência teórica que permita defini-la como um conceito<sup>2</sup>.

## O Arquivo e o documento de arquivo

O Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos, publicado pela Associação dos Arquivistas Holandeses em 1973, define arquivo como:

Conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus

funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário. (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES, 1973, p.13).

Alguns pontos na definição de arquivos, apresentada pelos arquivistas holandeses, merecem destaque:

1. O conjunto, ou seja, o arquivo como um todo – composto pelo conjunto de documentos. Se o arquivo, por alguma razão, contiver apenas uma parte do conjunto, esta parte constitui o arquivo. Implícito na ideia do conjunto está a relação orgânica entre os documentos de um arquivo. Os arquivistas holandeses afirmam que o arquivo é “um todo orgânico, um organismo vivo que cresce, se forma e sofre transformações segundo regras fixas. Se se modificam as funções da entidade, modifica-se, concomitantemente, a natureza do arquivo”. (1973, p. 18)

2. Para o Manual, apenas os documentos escritos, desenhos (mapas e cartas) e material impresso fazem parte de arquivos. Segundo o Manual (1973, p. 14), “a definição se refere apenas aos documentos escritos, desenhos e matéria impressa”. Pode-se pressupor que a decisão de outros documentos não fazerem parte de arquivos se deve à prática estabelecida nos Arquivos de Estado do Reino da Holanda. Conforme o próprio Manual, os outros objetos fazem parte de museus e coleções de antiguidades (1973, pp.14-15).

3. Ao destacar “[...] recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários [...]” (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES, 1973, p.13), apreende-se que a definição proposta pelos arquivistas holandeses contempla os documentos recebidos e produzidos por um organismo (pessoa jurídica), público ou privado, e por uma pessoa física. Contudo, para o Manual, os arquivos privados de uma pessoa ou família, constituídos de documentos diversos, não são arquivos por não possuírem relação orgânica, não formarem um todo. “As regras para o arquivo, em sua acepção própria, não se aplicam, pois, aos arquivos de família”. (1973, p. 21)

Hilary Jenkinson, arquivista inglês, em seu *Manual de Administração de Arquivos*, com 1ª edição publicada em 1922 e 2ª edição publicada em 1937, escreve que arquivo:

são os documentos produzidos ou utilizados no curso de uma atividade administrativa ou executiva (pública ou privada), ou que faça parte, e posteriormente preservados em sua custódia para uso da pessoa ou das pessoas responsáveis por essa transação e seus sucessores legítimos. (1937, p. 11, tradução nossa).

Ao afirmar que os documentos se tornam arquivos a partir do momento em que, “terminado o seu uso corrente, sejam definitivamente separados para preservação uma vez julgada conveniente a sua guarda” (JENKINSON, 1937, pp.8-9), Schellenberg frisa que Jenkinson, “embora essencialmente interessado em arquivos do passado, formula observações

posteriormente enunciadas por arquivistas que se ocupam de documentos modernos.” (1974, p. 16)

O arquivista italiano Eugenio Casanova, em seu manual *Archivistica*, publicado em 1928, define que “o arquivo é a acumulação ordenada de documentos produzidos por uma instituição ou indivíduo durante o exercício da sua atividade e conservados para a consecução dos objetivos políticos, legais e culturais dessa instituição ou indivíduo” (1928, p.19, tradução nossa).

Para o autor, o arquivo tem uma dupla função: administrativa e cultural. Além disso, Casanova assinala que um indivíduo pode produzir arquivos, diferentemente do que aponta o manual dos holandeses, quando afirma que uma pessoa ou uma família não produzem arquivos.

Schellenberg (1974, pp.18-19) salienta que o arquivista moderno necessita de uma nova definição para o termo arquivo. Uma definição que leve em conta o elemento seleção, implícito na própria definição, que, segundo o autor, selecionar da massa de documentos criados por instituições públicas ou privadas os que irão ser preservados permanentemente constitui o maior problema para os arquivistas.

Nesse sentido, Schellenberg define arquivo como:

Os documentos de qualquer instituição pública ou privada que tenham sido considerados de valor, merecendo preservação permanente para fins de referência e de pesquisa, e que tenham sido depositados ou selecionados para depósito num arquivo de custódia permanente. (1974, p. 19)

O autor enfatiza que as características basilares de um arquivo são as razões pela quais os documentos foram criados e as razões pelas quais os documentos foram preservados. (SCHELLENBERG, 1974, p. 19)

Para Elio Lodolini, arquivo é:

O conjunto de documentos acumulados por uma pessoa física ou jurídica (ou um grupo de serviços ou órgãos do último) – ou mesmo, acrescentamos, de uma associação – no curso de sua atividade, e, portanto, ligado por um vínculo orgânico, que, uma vez perdido o interesse para a função/atividade para a qual foram criados, tenham sido selecionados para preservação permanente, como patrimônio cultural. (1970, p. 355, *apud* Lodolini, 2011, p. 185, tradução nossa).

Lodolini afirma que o arquivo é constituído de dois elementos: o conjunto de documentos e as complexas relações entre os documentos (2011, p. 185). Além disso, ele aborda os documentos selecionados para preservação permanente como patrimônio documental.

Jean Favier considera o arquivo um:

Conjunto de documentos produzidos ou recebidos por uma pessoa física ou jurídica, ou por um órgão público ou privado, como resultado de sua atividade, organizado em consequência dela e preservado para uma eventual utilização. (1959, p. 5, *apud* TANODI, 2009, p. 12, tradução nossa).

Portanto, um arquivo é composto de um conjunto de documentos organicamente acumulados, produzidos ou recebidos em razão das funções e atividades de uma instituição, pública ou privada, de uma pessoa física ou jurídica, ou de uma família. Os elementos “organicamente acumulados” e “produzidos ou recebidos em razão das funções e atividades” conferem ao documento o *status* de documento de arquivo.

O documento de arquivo tem a característica de provar a existência de uma transação, pois ele é criado para a execução de um ato, em razão das funções e atividades de seu produtor.

Schellenberg define documento, no âmbito arquivístico, como:

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades, e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades, ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos. (1974, p. 18)

O autor chama atenção para o uso do termo entidade, que, segundo ele, “aplica-se também a organizações como igrejas, firmas comerciais, associações, ligas e até mesmo famílias” (1974, p. 19). É importante destacar que Schellenberg não restringe, no conceito acima, nenhuma característica ou apresentação física de um documento de arquivo. Isso significa que qualquer suporte onde são registradas as informações, qualquer linguagem utilizada na comunicação e qualquer forma utilizada na captação/gravação da informação podem ser considerados documentos de arquivo e, conseqüentemente, constituir arquivos.

Cruz Mundet, considerando a difusão dos documentos eletrônicos e entendendo que algumas definições de documento de arquivo não os consideram, afirma que um conceito de documento mais completo seria:

Entidade de informação de caráter único, produzida ou recebida na iniciação, no desenvolvimento ou na finalização de uma atividade, cujo conteúdo estruturado e contextualizado se apresenta como evidência e suporte das ações, decisões e funções próprias das organizações e das pessoas físicas e jurídicas. Os componentes de um documento são conteúdo (a mensagem), estrutura (o uso de cabeçalhos e outros dispositivos para identificar e etiquetar partes do documento), contexto (o entorno e a rede de relações nas quais o documento tenha sido criado e utilizado) e apresentação (consiste na combinação do conteúdo, da estrutura e, no caso dos documentos eletrônicos, também do *software* de apresentação utilizado). (2012, p. 57, tradução nossa).

O documento é a informação registrada num suporte. O documento produzido em razão de uma função/atividade e dotado de organicidade é considerado um documento de arquivo. Segundo Bellotto, “o documento de arquivo só tem sentido se relacionado ao meio que o produziu. Seu conjunto tem de retratar a infraestrutura e as funções do órgão gerador”. (1991, p. 28)

Bellotto deixa clara a relação orgânica existente entre os documentos de arquivo. Os documentos isolados de seu contexto orgânico não possuem sentido no todo ao qual pertencem. É a estruturação orgânica dos documentos produzidos e recebidos que vai refletir a estrutura e as funções de seu produtor.

[...] organicidade, que está vivamente presente na própria conceituação de fundo, é o fator que melhor esclarece a diferença entre os conjuntos documentais arquivísticos e as coleções características das bibliotecas e dos centros de documentação [...]. (BELLOTTO, 1991, p. 85).

A organicidade, ou inter-relacionamento, é uma característica singular que diferencia os documentos de arquivo dos outros conceitos de documento presentes em outras áreas do conhecimento. Esta característica, inerente ao documento de arquivo, trata um conjunto de documentos como um todo orgânico, no qual um documento isolado não reflete seu contexto de produção.

Para o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, a organicidade é a “relação natural entre documentos de um arquivo em decorrência das atividades da entidade produtora.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 127)

Os documentos de arquivo são produzidos para o cumprimento das funções e atividades de uma instituição ou pessoa; nesse sentido, diversos tipos documentais são produzidos em razão dessas funções e atividades. Os documentos produzidos em razão de uma determinada atividade possuem um vínculo orgânico que efetivam a ação e são capazes de comprovar esta atividade, e considerados, portanto, documentos de arquivo.

A manutenção da organicidade é basilar em um fundo de arquivo, reflete a ordem de acumulação dos documentos e as funções e atividades do organismo produtor.

Para Delmas,

há, portanto, unanimidade a respeito da definição dos arquivos: documentos reunidos por uma pessoa ou instituição em razão de suas necessidades, formando, assim, um conjunto solidário e orgânico denominado fundo de arquivo, conservado para usos posteriores. Tais utilizações são, [...], numerosas, diversas, mutáveis e imprevisíveis. (2010, p. 56)

A partir das definições apresentadas por diversos autores para documento de arquivo, sintetizam-se os elementos fundamentais que caracterizam o documento de arquivo em forma de uma definição: o documento produzido e/ou recebido por uma instituição, pública ou privada, por uma pessoa ou família, dotado de organicidade, produzido em razão das funções e atividades desta instituição ou pessoa, independentemente da linguagem (textual, audiovisual, sonoro, iconográfico, etc.), do suporte (papel, filme, disco, etc.) e das formas de registro (magnético, óptico, etc.).

## Um novo objeto para a Arquivologia: a Informação Arquivística

A Arquivologia não tem contemplado as relações interdisciplinares com a Ciência da Informação. Nesse sentido, a informação não tem sido considerada como objeto da Arquivologia, e sim como uma consequência do documento de arquivo. (FONSECA, 2005, pp. 9-10)

Fonseca (2005, p.57) destaca as reflexões de Theo Thomassen, que identifica uma primeira revolução científica na Arquivologia com a publicação do *Manual dos Holandeses*, no final do século XIX. Fonseca enfatiza ainda que, para Thomassen, uma nova mudança de paradigma está em curso na Arquivologia, fruto do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação.

Para Thomassen, “o *objeto* da arquivologia, na perspectiva de um novo paradigma, desloca-se do ‘arquivo’ para a informação arquivística, ou a ‘informação registrada orgânica.” (1999, *apud* FONSECA, 2005, p. 59, grifo do autor).

Como afirmam as definições, os documentos de arquivo, ou melhor, **as informações orgânicas**, têm uma natureza própria que não depende do suporte nem da forma, nem da escrita ou da antiguidade. Tal natureza é consubstancialmente essa **informação**, fora de toda contingência, acontecimento ou acidente. No instante em que foi criada ou recebida por um organismo ou por uma pessoa no decorrer de sua atividade, uma **informação**, por isso mesmo, é uma **informação de arquivo** e faz parte do fundo de arquivo do seu autor ou do seu destinatário, tanto quanto os documentos mais antigos. (DELMAS, 2010, p. 132, grifo nosso).

Fonseca identifica dois níveis de informação presentes em um arquivo: a informação registrada no documento de arquivo e a informação contida no arquivo, que revela sobre seu produtor. (2005, p. 59)

Silva *et al.* destaca “os defensores de uma nova corrente que encontra na informação arquivística uma individualidade própria, articulada com um modelo teórico preciso – é a defesa da Arquivística como Ciência da Informação”. (2009, p. 156).

A noção de informação arquivística vem sendo construída na Arquivologia desde a década de 1980. Embora a Arquivologia ainda privilegie, hegemonicamente, como seu objeto o documento de arquivo, a informação arquivística vem sendo cada vez mais verticalizada na área. Em 1999, Jardim apontava que:

A noção de **informação arquivística** é recente na literatura da área e ainda carece de verticalização teórica. Na verdade, a Arquivologia tende a reconhecer os **arquivos** como seu objeto, e não a **informação arquivística**. (1999, pp. 29-30, grifo do autor).

A partir das citações acima, é possível observar que a noção de informação arquivística é fruto de uma aproximação da Arquivologia com a Ciência da Informação, evidenciando uma forte relação interdisciplinar entre essas duas áreas do conhecimento.



Ao que Ampudia Mello (1988) denomina **informação institucional**, Couture, Ducharme e Rousseau (1988, p.51) intitulam **informação registrada orgânica**. Os **arquivos** expressam, portanto, o conjunto dessas **informações orgânicas**, quaisquer que sejam sua data de produção, seu suporte material, sua natureza, acumuladas por uma organização (ou pessoa física), em decorrência das suas ações. (JARDIM, 1999, p.30, grifo do autor).

De acordo com Silva (2008, p. 45), informação arquivística é “aquela produzida, recebida e acumulada por um organismo em razão das competências e atividades necessárias à realização de seus objetivos”.

Entendemos informação dentro de uma perspectiva arquivística como uma representação registrada a partir de sua inserção em contexto administrativo de uma entidade coletiva ou de vida de uma pessoa ou família, passível de organização, tratamento, preservação, contextualização e comunicação, e como recurso para geração de conhecimento ou para o processo de tomada de decisões, podendo ser utilizada por multiusuários e produzir vários sentidos. (OLIVEIRA, 2006, p. 31).

Num contexto de ampla difusão das tecnologias de informação e comunicação, percebe-se no uso da noção de informação arquivística uma abordagem informacional dos arquivos. Com a aproximação entre a Arquivologia e a Ciência da Informação, novas abordagens emergem na Arquivologia.

## **A noção de Documentos Especiais**

Rousseau e Couture (1998, p. 227) afirmam que, entre as décadas de 1960 e 1970, os arquivos passaram a receber, tratar e preservar os documentos em outros suportes e linguagens, diferentes dos documentos textuais em suportes papel, papiro e pergaminho. Estes foram chamados pela Arquivologia de documentos especiais.

Lacerda (2008, pp. 28-29) assinala que, embora os profissionais da área de arquivo tenham se preocupado mais profundamente com os documentos visuais a partir da década de 1930, a fotografia já era encontrada, de forma incipiente, nos arquivos, nas bibliotecas e nos museus no século XIX.

[...] a notícia mais antiga recolhida é a dos arquivos públicos do Canadá, que fizeram uma seção especial desse tipo de documento em 1908. Com relação à legislação, por exemplo, o decreto dos comissários do povo na URSS, de fevereiro de 1926, parece ser a mais antiga iniciativa nesta área, ordenando a integração, nos arquivos centrais, dos positivos e negativos fotográficos e cinematográficos que tiveram interesse para a história da Revolução de Outubro. Na Alemanha, depois da I Guerra Mundial, se recolheu todo o material fotográfico do *Reicharchiv* fundado em 1920, produzindo-se um desdobramento entre fotografias e filmes, em 1935, ao criar para estes uma instituição especial. Os arquivos nacionais em Washington também constituíram seção especial para esses documentos em 1934. Em outros países, formaram-se arquivos independentes, como já mencionado na URSS, cujo exemplo seguiu a



Polônia em 1955, criando arquivos especiais para a “documentação mecânica.” (PESCADOR DEL HOYO, 1986, p. 20. *apud* LACERDA, 2008, pp. 41- 42).

Em trabalho apresentado no XI Congresso Internacional de Arquivos, em Paris, no ano de 1988, Fedor M. Vaganov discorre sobre a conservação dos “novos documentos de arquivo” (filmes cinematográficos, fotografias, fitas e discos magnéticos, discos fonográficos, entre outros).

Segundo Vaganov (1990, p. 89), em alguns países esses “novos documentos” estão sob a custódia das instituições arquivísticas, enquanto em outros países estão a cargo dos museus (Museu de Cinema dos Países Baixos, Museu de Cinema da Dinamarca e Museu de Arte Moderna dos Estados Unidos), das bibliotecas (Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos) ou de instituições especializadas (Arquivo Cinematográfico do Instituto de Cinema da Noruega e Instituto de Cinema da Suécia).

Nos países que responderam ao questionário, a conservação dos materiais audiovisuais segue modelos diferentes; em uns existem arquivos especializados em documentação audiovisual (Arquivo de Documentos Cinematográficos da China, Arquivo Estatal de Cinema da República Democrática da Alemanha, Arquivo Estatal de Cinema da Finlândia). Na Checoslováquia, nos Estados Unidos, Canadá e Espanha (Arquivo do Reino de Galícia), **os documentos audiovisuais são depositados em seções especiais dentro dos arquivos gerais.** Nestes países também se guardam documentos audiovisuais em depósitos especializados anexos aos organismos de rádio, cinema e televisão. (VAGANOV, 1990, pp. 89-90, grifo nosso, tradução nossa).

O panorama apresentado por Vaganov em 1988 ainda pode ser observado nos dias de hoje, ou seja, além de instituições e serviços arquivísticos, outras instituições guardam, preservam, tratam e disponibilizam para consulta documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros. No caso brasileiro, citam-se como exemplos a Cinemateca Brasileira, a Biblioteca Nacional, Museus da Imagem e do Som, entre outras instituições.

Ainda que os documentos ditos não tradicionais já fossem encontrados de forma escassa em alguns arquivos muito antes das décadas de 1960 e 1970, esta pesquisa assume esse período como referência para a maciça entrada desses documentos em arquivos e a consequente preocupação dos profissionais de arquivo com sua conservação e seu processamento técnico.

Apesar do tardio reconhecimento das instituições, dos serviços arquivísticos e dos profissionais de arquivo com relação aos documentos especiais como documentos de arquivo, pode-se observar que esses registros já eram produzidos há muitos anos.

Os documentos especiais provocaram a inquietação dos profissionais de arquivo quanto à sua conservação. Muito mais do que o tratamento técnico arquivístico visando ao seu acesso, os profissionais de arquivo estavam preocupados com a maneira de preservar esses documentos.

Nesse sentido, os documentos especiais<sup>3</sup> foram assim denominados porque seus suportes

exigiam condições específicas de preservação. Para Vaganov (1990, p. 88, tradução nossa), “dada a proliferação e a importância crescente dos ‘novos documentos’, é cada vez mais urgente resolver os problemas de seu armazenamento e da conservação nos arquivos”.

De acordo com Lacerda (2008, pp. 80-81), a ausência de questionamentos sobre a metodologia de processamento arquivístico dos documentos fotográficos<sup>4</sup> dá lugar a uma abordagem que privilegia questões relativas à preservação dos suportes.

Em nome da preservação, os documentos especiais são fisicamente desmembrados do conjunto ao qual pertencem. Cada suporte exige condições específicas de preservação: o acondicionamento, a forma de armazenamento, a temperatura, a umidade, etc. Como aponta Camargo, “os suportes não convencionais de informação, [...], apresentam propriedades físicas e químicas particulares que determinam a maneira como deve ser assegurada sua conservação”. (1990, p. 119, tradução nossa).

Lacerda chama atenção para o risco que essa separação física, em nome da preservação, pode acarretar.

[...] a justificativa da **separação desses registros de seu conjunto original para intervenções de conservação encontra no argumento da preservação dos suportes** seu tom mais eloquente e, via de regra, imprime ao tratamento peça a peça uma legitimidade naturalizada pela necessidade de preservar. O termo “**documentos especiais**”, aplicado tanto às fotografias quanto aos documentos fílmicos e sonoros, nasce da mistura, de um lado, da dificuldade em contextualizar esses registros de natureza tão peculiar, se comparados aos documentos textuais nos arquivos, e, de outro, da facilidade da substituição do tratamento arquivístico pelo tratamento de conservação, dada a fragilidade de seu suporte, se comparado, mais uma vez, à estabilidade do papel. **Atualmente, não é mais possível manter a afirmação da qualidade “especial” desses registros, pois ela carrega em si a falta de conhecimento mais profundo acerca da sua natureza documental bem como o enfoque exagerado no tratamento de conservação em detrimento de sua organização contextualizada.** (2008, pp. 80-81, grifo nosso).

Do que Lacerda chama de organização contextualizada, pode-se apreender o documento especial, neste caso, o fotográfico, contextualizado com os demais documentos do fundo de arquivo ou coleção. Expressando, portanto, o inter-relacionamento dos documentos de arquivo.

Agrupá-los por suporte seria romper com sua procedência e desvincular a relação existente entre o conteúdo informativo dos documentos: em materiais magnéticos, pode-se ter a mesma informação textual, iconográfica, sonora ou audiovisual. Contudo, em um arquivo fotográfico, independentemente de existirem suportes magnéticos, película, papel ou plástico, entre outros, persistirá sempre a mesma linguagem que responderá às necessidades de administração da entidade produtora. (DAMIAM CERVANTES, 2008, p. 59, tradução nossa).

A organicidade reflete as relações entre os diversos documentos que compõem um fundo

de arquivo, criados em razão das funções e atividades de uma instituição ou pessoa. Essas relações orgânicas dos documentos evidenciam a relação entre o arquivo e seu organismo produtor.

Sendo os documentos especiais produzidos e recebidos em razão das funções e atividades de uma instituição ou pessoa, estes são documentos de arquivo e, portanto, possuem vínculo orgânico com os demais documentos, independentemente da linguagem, do formato e do suporte.

A separação física apontada por Lacerda pode acarretar a separação lógica dos conjuntos documentais. Nesse caso, temos a perda do vínculo orgânico dos documentos que compõem o fundo de arquivo.

Ao discutir as diferenças entre os métodos empregados, abordarei primeiro as técnicas que se aplicam a materiais especiais, que tanto podem ser mantidos por bibliotecas como por arquivos. **Esses materiais, convém lembrar, têm em comum a característica de serem peças individuais, separadas umas das outras, cada qual com significado próprio, independentemente de sua relação com os demais.** (SCHELLENBERG, 1974, p. 25, grifo nosso)

Schellenberg chama atenção para o fato de os materiais especiais serem tratados como peças individuais e isoladas de seu contexto. A posição do autor ratifica a ideia da separação física e lógica (orgânica) de documentos especiais dos demais documentos de um fundo de arquivo por causa da preservação.

Nesta pesquisa, defende-se a importância do vínculo orgânico dos documentos de arquivo, independentemente da linguagem, do formato e do suporte. Devem-se separar fisicamente os documentos especiais, em determinados suportes, dos outros que compõem o fundo de arquivo, por causa da forma de preservação específica, mantendo-se o inter-relacionamento desses documentos. A preservação não deve ser o único tratamento dado a esses documentos; eles precisam passar por todas as etapas do processamento arquivístico, como documentos de arquivo. Lacerda (2008, p. 42) corrobora este ponto de vista ao mencionar que:

Com frequência, depósitos especiais são reservados a filmes, até mais do que a fotografias, e esta especialização em relação aos locais de armazenamento – que deve ter como argumento a questão da preservação – pode ter contribuído para a prática de separação desses registros do restante de documentos já depositados nos espaços tradicionais dos arquivos.

Segundo Pearce-Moses (2005, tradução nossa), o documento especial é aquele armazenado separadamente de outros documentos, pois sua forma física ou suas características exigem tratamentos específicos, ou seu formato é de grandes dimensões, como os documentos cartográficos, audiovisuais, eletrônicos.

Na concepção de Pearce-Moses, a forma física define o que são os documentos especiais. Para o autor, por causa da forma física, esses documentos necessitam de tratamentos

específicos.

Rousseau e Couture utilizam a expressão documento não textual” para se referirem ao que outros autores chamam de documento especial. Segundo os autores, documento não textual é o “documento cuja informação é constituída de sons, imagens, etc. (vídeo, filme, iconografia, mapa e plano, etc.)” (1998, p. 288).

Segundo Paes, o documento especial é:

Aquele que tem sob sua guarda documentos de formas físicas diversas – fotografias, discos, fitas, clichês, microformas, slides – e que, por esta razão, merecem tratamento especial não apenas no que se refere ao armazenamento, como também ao registro, acondicionamento, controle, conservação, etc. (PAES, 1986, p. 6).

A autora também chama atenção para o fato de os documentos especiais serem diferenciados dos tradicionais por causa de sua forma física. Para Paes, o documento especial necessita de tratamento especial, diferente do documento tradicional, com enfoque na preservação ao ser abordado o armazenamento, o acondicionamento, a conservação.

No âmbito do XII Congresso Internacional de Arquivos, em Montreal, no ano de 1992, Magdaléna Cséve e Zoltá Bódi apresentaram um trabalho intitulado “O arquivista de suportes especiais: uma crise de identidade”. Nessa apresentação, as autoras utilizam a expressão suportes especiais e a definem: “a expressão suportes especiais é geralmente contraposta aos suportes chamados ‘tradicionais’” (1992, p. 2, tradução nossa).

Cséve e Bódi dividem os suportes, fontes de informação, em duas categorias: suportes escritos (documentos escritos e documentos impressos) e suportes audiovisuais (registros sonoros, fotografias, filmes cinematográficos e vídeo). (1992, p. 2).

Consideramos que as diferenças [entre os suportes escritos e os audiovisuais] não são meramente técnicas. Obviamente, as propriedades físicas dos documentos audiovisuais determinam seu manejo; porém, também consideramos que o caráter da informação contida nos diferentes suportes é um fator importante na hora de determinar seu tratamento. Isto é, distinguimos os suportes não pelos diferentes tratamentos que requerem, mas porque podem ser fontes de diferentes tipos de informação. Os suportes escritos ou impressos transmitem a informação em forma escrita, o que significa que é um veículo ideal para a comunicação verbal. Os suportes audiovisuais podem, por exemplo, conter também informação verbal, tal como a língua falada, material escrito à mão ou impresso. Contudo, uma qualidade muito mais importante é que são adequados também para o armazenamento da informação não verbal. Tudo o que não seja falado ou escrito (tanto informação acústica, como música, ruído, etc., ou informação visual, como imagens em movimento ou fixas) entra nesta última categoria. (CSÉVE; BÓDI, 1992, p. 2, tradução nossa).

As autoras utilizam as expressões suportes especiais e suportes audiovisuais como sinônimos. Além disso, elas usam o termo documento audiovisual para se referirem aos documentos com imagem e/ou som.

González García (1992) trabalha com a ideia dos documentos em novos suportes. Para

ele, os novos suportes se dividem em duas categorias: documentos audiovisuais e documentos em suporte informático. Sustentando esta ideia, González García traz uma definição para “documentos audiovisuais” do Congresso Nacional dos Arquivistas Franceses, em Paris, em 1986, que teve como temática “Os novos arquivos: formação e coleção: documentos que consistem em reproduções de imagens fixas ou em movimento e registros sonoros sobre qualquer suporte” (1992, tradução nossa).

O uso do termo documento audiovisual englobando os documentos iconográficos e os documentos sonoros é muito comum. No entanto, nesta pesquisa, o documento audiovisual, o documento iconográfico e o documento sonoro são trabalhados como categorias independentes, mas todos pertencentes à categoria de documentos especiais.

Brandão e Leme trazem o termo documentação especial, que segundo eles:

Trata-se, repetimos, de uma categoria muito ampla, mas que abrange essencialmente documentos não escritos e/ou com características especiais, tais como o suporte não convencional (composição físico-química diversa do papel comum), ou, no caso da utilização do papel, em formatos excepcionais, além da linguagem diferenciada (não textual) etc. (1986, p. 51).

Para Molina Nortes e Leyva Palma, “os documentos considerados especiais são aqueles que apresentam um formato e um suporte diferentes dos documentos textuais em papel.” (1996, p. 96, tradução nossa). Mais uma vez, observa-se o suporte e o formato (físico) na identificação dos documentos especiais.

Damiam Cervantes, em trabalho de licenciatura intitulado “Os documentos especiais no contexto da arquivística”, define arquivos especiais como:

Aqueles que apresentam uma ou as duas características seguintes: a) a linguagem que empregam para transmitir a informação é distinta da textual, **podendo ser iconográfica, sonora ou audiovisual**; b) o suporte em que se apresentam é distinto do papel. Mesmo sendo de igual material, seu formato é diferente dos que usualmente se encontram nos arquivos, exigindo condições particulares para sua guarda. (2008, p. 56, grifo nosso, tradução nossa).

A definição proposta por Damiam Cervantes leva em conta dois elementos que identificam os documentos especiais: a linguagem e o suporte. Esta aceção, portanto, considera como documentos especiais os documentos iconográficos, audiovisuais e sonoros. Ou seja, a definição não está ligada apenas às características físicas de um documento, e sim ao sistema de signos utilizados na transmissão do seu conteúdo.

O que dizem os dicionários ou glossários de terminologia arquivística?

O *Dicionário de Terminologia Arquivística* define documentação especial como “documentação composta de gêneros documentais não textuais. Ver também: documentação audiovisual, documentação fonográfica e documentação iconográfica.” (CAMARGO;

BELLOTO, 2010, p. 40).

O *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* traz o termo documento especial, que tem como significado:

Documento em linguagem não textual, em suporte não convencional – ou, no caso de papel, em formato e dimensões excepcionais –, que exige procedimentos específicos para seu processamento técnico, guarda e preservação, e cujo acesso depende, na maioria das vezes, de intermediação tecnológica. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 75)

O *Glosario de terminología archivística y de ciertas expresiones de administración*, da Escuela Nacional de Biblioteconomía y Archivonomía (Enba), propõe o seguinte conceito para arquivos especiais: a) São assim considerados em relação à natureza do material que os forma [...] b) São os que se integram com documentos ou materiais diferentes dos tradicionais, conhecidos como documentos escritos”. (1980, *apud* DAMIAM CERVANTES, 2008, p. 3, tradução nossa).

Aponta-se a ausência do verbete “documento especial” no dicionário multilíngua *on-line* de terminologia arquivística, do Conselho Internacional de Arquivos<sup>5</sup>.

Neste artigo é usada a seguinte definição para a noção de documentos especiais: são aqueles que utilizam, para comunicar uma informação, a linguagem audiovisual, iconográfica ou sonora, e que necessitam, por causa de sua linguagem, de processamento técnico específico para análise e representação de sua informação; e por causa de seu suporte, de procedimentos técnicos diferenciados de preservação e acesso. São documentos especiais os documentos audiovisuais, os documentos iconográficos e os documentos sonoros. Nesta definição, as ênfases recaem na linguagem, no suporte, no tratamento arquivístico e na preservação/conservação.

## Considerações finais

Este artigo buscou verticalizar acerca de uma categoria pouco explorada na literatura arquivística, os documentos especiais. Com o avanço das tecnologias de informação e de comunicação, a produção e a utilização de documentos de arquivo em linguagem audiovisual, visual e sonora crescem de forma vertiginosa. Este crescimento tende a impactar a prática das instituições arquivísticas ou serviços arquivísticos. Nesse sentido, o desenvolvimento desta pesquisa revelou a emergência do tema na teoria e na prática arquivísticas.

Como mencionado no decorrer deste artigo, a preservação dos documentos especiais tende a ser o único ou o maior enfoque quando comparado com os documentos textuais. Se produzidos ou recebidos no decorrer de uma função/atividade e dotados de organicidade, os documentos especiais são considerados documentos de arquivo, devendo ser tratados

arquivisticamente.

As especificidades no tratamento arquivístico dos documentos especiais – classificação, avaliação, arranjo, descrição, entre outros – imprimem uma agenda de pesquisa importante para a teoria e a prática arquivísticas.

Diferentemente da abordagem da maioria dos autores mencionados antes, esta pesquisa trabalhou com uma noção de documentos especiais centrada na linguagem utilizada na comunicação de uma informação, seja visual, audiovisual ou sonora. A ideia do documento especial como um documento frágil, tendo como eixo central o seu suporte, não tem mais sentido na perspectiva de uma Arquivologia contemporânea.

O advento de novos suportes e formatos proporcionados pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação desafia cada vez mais os arquivistas e profissionais de arquivo quanto ao tratamento e à preservação das informações neles contidas, independentemente da linguagem utilizada (textual, audiovisual, visual, sonora, etc.).

O documento especial não deve estar à margem do tratamento arquivístico dado aos demais documentos de arquivo. Portanto, a ideia de documento “especial” como algo “fora do comum” ou “distinto” deve ser suprimida, devendo estes documentos fazer parte do seu conjunto orgânico, com os demais documentos que compõem um fundo de arquivo.

Na dimensão de uma abordagem informacional da área, cada vez mais induzida pelas novas formas de produção e armazenamento da informação arquivística, proporcionadas pelo crescente avanço das tecnologias da informação e da comunicação, não há limites entre as diversas linguagens utilizadas na transmissão de uma mensagem. Onde a informação arquivística está registrada torna-se secundário; o foco é a preservação da informação,

## Notas

<sup>1</sup> “Noções dizem respeito aos elementos de uma teoria que ainda não têm clareza suficiente para alcançar o status de conceito e são usados como ‘imagens’ para explicações aproximadas do real.” (MINAYO, 2010, p. 176).

<sup>2</sup> “Conceitos são unidades de significação que definem a forma e o conteúdo de uma teoria.” (MINAYO, 2010, p. 176).

<sup>3</sup> Também chamados de não textuais, não tradicionais, novos documentos, materiais especiais, etc.

<sup>4</sup> Embora Lacerda, em sua tese de doutorado, trabalhe especificamente sobre documentos fotográficos, a autora destaca esses documentos como documentos especiais.

<sup>5</sup> Pesquisa feita no dia 23 de maio de 2014.

## Referências Bibliográficas

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 232.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973, p.167.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1991 p.198.

BRANDÃO, Ana Maria de Lima; LEME, Paulo Tarso R. Dias Paes. Documentação especial em arquivos públicos. *Revista Acervo*. Arquivo Nacional: Rio de Janeiro. v.1, n.1, jan.-jun./1986, pp. 51-59.



- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli (coord.). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado de Cultura, 2010, p.128.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Los nuevos documentos de archivo y la formación de archiveros. *Anuario Interamericano de Archivos: Centro Interamericano de desarrollo de archivos*. Córdoba, Argentina, 1990.
- CASANOVA, Eugenio. *Archivística*. Siena: Stab Arti Grafiche Lazzeri, 1928, p. 535.
- CRUZ MUNDET, José Ramón. *Archivística: gestión de documentos y administración de archivos*. Madrid: Alianza Editorial, 2012, p. 359.
- CSÉVE, Magdaléna; HUNGRIA, Zoltá Bódi. El archivero de soportes especiales una crisis de identidad. Montreal: XII Congreso Internacional de los Archivos, 1992, p.7.
- DAMIAN CERVANTES, Gumaro. *Los documentos especiales en el contexto de la archivística*. México, 2008, p. 93.
- DELMAS, Bruno. *Arquivos para quê?*. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010, p.196.
- FONSECA, Maria Odila. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2005, p.121.
- GONZÁLEZ GARCÍA, Pedro. Los documentos em nuevos soportes. *Boletim do arquivo*. São Paulo, v.1, n.1, dez./92, pp. 19-38.
- JARDIM, José Maria. *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil*. Niterói: EDUFF, 1999, p.239.
- JENKINSON, Hilary. *A manual of archive administration*. London: Percy Lund, Humphries & CO LTD, 1937, p. 257.
- LACERDA, Aline Lopes de. *A fotografia nos arquivos: a produção de documentos fotográficos da Fundação Rockefeller durante o combate à febre amarela no Brasil*. 2008. Tese de Doutorado em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- LE GOFF, Jacques. Documento/monumento, In: *História e memória*. Tradução de Irene Ferreira, Bernardo Leitão, Suzana Ferreira Borges. 5ª. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2003, pp. 525-539.
- LODOLINI, Elio. *Archivística: principi e problemi*. Milano: FrancoAngeli, 2011, p.496.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 176.
- MOLINA NORTES, Juana; LEYVA PALMA, Victoria. *Técnicas de archivo y tratamiento de la documentación administrativa*. Guadalajara: ANABAD Castilla-La Mancha, 1996, p.216.
- OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. *O usuário como agente no processo de transferência dos conteúdos informacionais arquivísticos*. 2006. Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação. IBICT. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1986, p.162.
- PEARCE-MOSES, Richard. A Glossary of Archival and Records Terminology. Chicago: *The Society of American Archivists*, 2005. Disponível em: <<http://www.archivists.org/glossary/index.asp>>. Acesso em: 6 de maio de 2012.
- ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Dom Quixote, 1998, p.356.
- SHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos*. Rio de Janeiro: FGV,1974, p. 346.
- SILVA, Sérgio Conde de Albite. *A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil*. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros / Faperj, 2008, p.284.
- TANODI, Aurelio. *Manual de Archivología Hispanoamericana: Teorías y Principios* / Aurelio Tanodi y Branka Tanodi. Córdoba: Brujas, 2009, p.300.
- VAGANOV, Fedor M. La conservación de los nuevos documentos de archivo. *Anuario Interamericano de Archivos: Centro Interamericano de desarrollo de archivos*. Córdoba, Argentina, 1990.

Recebido em 02/06/2015

Aprovado em 16/06/2015